

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de março de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e suas alterações; considerando o processo nº 23000.004036/2018-03 e a Nota Técnica nº 336/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Agronomia (103449), bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA (5322), no Município de Itaqui/RS, mantida pela Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA (14838).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 80 (oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROSO FARIA

(Publicação no DOU n.º 32, de 14.02.2019, Seção 1, página 32)